



Processo Nº 5083 / 2025 - [Encerrado]

Código Verificador: LRN651P4

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Detalhes: INDICAÇÃO Nº 079/2025.

Rio Negro, PR, 24 de Fevereiro de 2025

Ementa: Solicitação à Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a criação de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais, com base na Lei nº 7.661 e na Norma 211 do DPC, visando o desenvolvimento do turismo e a criação de um parque fluvial na área central da cidade.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem sugerir e solicitar à Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a elaboração de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais para o município, com base na Lei nº 7.661 e na NORMA 211 do DPC, que discorre sobre o aluguel de embarcações charter e a gestão de áreas fluviais.

A proposta visa regulamentar e fomentar o uso sustentável do Rio Negro, promovendo o desenvolvimento do turismo na região, seja para a prática da pesca ou para o uso recreativo do rio. Para tanto, sugere-se:

1. Criação de um Parque Fluvial na Área Central da Cidade:

Um espaço público de lazer, com infraestrutura adequada para o turismo e a recreação, que valorize o rio como patrimônio natural e cultural do município.

2. Cessão de Espaços para Novos Empreendimentos:

A abertura de áreas para a instalação de empreendimentos turísticos, como quiosques, restaurantes, locadoras de embarcações e serviços de charter, seguindo as normas estabelecidas pela Norma 211 do DPC.

3. Regulamentação do Uso do Rio Negro:

A criação de normas claras para o uso do rio, garantindo a preservação ambiental e a segurança dos usuários, além de incentivar atividades econômicas ligadas ao turismo.

Justificativa: O Rio Negro é um dos principais patrimônios naturais do nosso município, com potencial para se tornar um polo turístico regional. No entanto, a falta de planejamento e regulamentação impede que esse potencial seja plenamente explorado. A criação de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais, aliado à implantação de um parque fluvial e à cessão de espaços para empreendimentos, trará benefícios econômicos, sociais e ambientais para a cidade.

Além disso, esta Casa de Leis está trabalhando para propor uma legislação específica que trate do uso e da ocupação das áreas fluviais, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 7.661 e da Norma 211 do DPC. A regulamentação do aluguel de embarcações charter e a criação de um parque fluvial são medidas que contribuirão para o desenvolvimento sustentável do turismo em Rio Negro, gerando emprego, renda e qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, que visa o progresso e a valorização do nosso município.

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS

VEREADOR.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2513>

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

Procurador: LUIS VALA FILHO

Previsão: 28/03/2025

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Of 24-25 encaminhando indicações - Documentos Google (1).pdf	LUIS VALA FILHO	26/02/2025
ind_079-2025_criacao_de_plano_de_uso_e_ocupacao_de_areas_fluviais_e_imp _documentos_google_assinado (1).pdf	LUIS VALA FILHO	26/02/2025
Comprovante de Abertura do Processo - 84805.pdf	LUIS VALA FILHO	26/02/2025

Requerentes Adicionais

Nome	CPF/CNPJ
GEOVANE DE LIMA	037.249.829-92



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 3

Histórico

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Abertura: 26/02/2025 11:02

Usuário: LUIS VALA FILHO

Observação: INDICAÇÃO Nº 079/2025. Rio Negro, PR, 24 de Fevereiro de 2025 Ementa: Solicitação à Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a criação de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais, com base na Lei nº 7.661 e na Norma 211 do DPC, visando o desenvolvimento do turismo e a criação de um parque fluvial na área central da cidade. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem sugerir e solicitar à Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a elaboração de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais para o município, com base na Lei nº 7.661 e na NORMA 211 do DPC, que discorre sobre o aluguel de embarcações charter e a gestão de áreas fluviais. A proposta visa regulamentar e fomentar o uso sustentável do Rio Negro, promovendo o desenvolvimento do turismo na região, seja para a prática da pesca ou para o uso recreativo do rio. Para tanto, sugere-se: 1. Criação de um Parque Fluvial na Área Central da Cidade: Um espaço público de lazer, com infraestrutura adequada para o turismo e a recreação, que valorize o rio como patrimônio natural e cultural do município. 2. Cessão de Espaços para Novos Empreendimentos: A abertura de áreas para a instalação de empreendimentos turísticos, como quiosques, restaurantes, locadoras de embarcações e serviços de charter, seguindo as normas estabelecidas pela Norma 211 do DPC. 3. Regulamentação do Uso do Rio Negro: A criação de normas claras para o uso do rio, garantindo a preservação ambiental e a segurança dos usuários, além de incentivar atividades econômicas ligadas ao turismo. Justificativa: O Rio Negro é um dos principais patrimônios naturais do nosso município, com potencial para se tornar um polo turístico regional. No entanto, a falta de planejamento e regulamentação impede que esse potencial seja plenamente explorado. A criação de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais, aliado à implantação de um parque fluvial e à cessão de espaços para empreendimentos, trará benefícios econômicos, sociais e ambientais para a cidade. Além disso, esta Casa de Leis está trabalhando para propor uma legislação específica que trate do uso e da ocupação das áreas fluviais, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 7.661 e da Norma 211 do DPC. A regulamentação do aluguel de embarcações charter e a criação de um parque fluvial são medidas que contribuirão para o desenvolvimento sustentável do turismo em Rio Negro, gerando emprego, renda e qualidade de vida para a população. Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, que visa o progresso e a valorização do nosso município. GEOVANE DE LIMA - PODEMOS VEREADOR. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2513>

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Saída: 26/02/2025 11:02

Movimentado por: LUIS VALA FILHO

Setor Destino: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Entrada: 27/02/2025 16:28

Recebido por: CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Observação: INDICAÇÃO Nº 079/2025. Rio Negro, PR, 24 de Fevereiro de 2025 Ementa: Solicitação à Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a criação de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais, com base na Lei nº 7.661 e na Norma 211 do DPC, visando o desenvolvimento do turismo e a criação de um parque fluvial na área central da cidade. O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem sugerir e solicitar à Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a elaboração de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais para o município, com base na Lei nº 7.661 e na NORMA 211 do DPC, que discorre sobre o aluguel de embarcações charter e a gestão de áreas fluviais. A proposta visa regulamentar e fomentar o uso sustentável do Rio Negro, promovendo o desenvolvimento do turismo na região, seja para a prática da pesca ou para o uso recreativo do rio. Para tanto, sugere-se: 1. Criação de um Parque Fluvial na Área Central da Cidade: Um espaço público de lazer, com infraestrutura adequada para o turismo e a recreação, que valorize o rio como patrimônio natural e cultural do município. 2. Cessão de Espaços para Novos Empreendimentos: A abertura de áreas para a instalação de empreendimentos turísticos, como quiosques, restaurantes, locadoras de embarcações e serviços de charter, seguindo as normas estabelecidas pela Norma 211 do DPC. 3. Regulamentação do Uso do Rio Negro: A criação de normas claras para o uso do rio, garantindo a preservação ambiental e a segurança dos usuários, além de incentivar atividades econômicas ligadas ao turismo. Justificativa: O Rio Negro é um dos principais patrimônios naturais do nosso município, com potencial para se tornar um polo turístico regional. No entanto, a falta de planejamento e regulamentação impede que esse potencial seja plenamente explorado. A criação de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais, aliado à implantação de um parque fluvial e à cessão de espaços para empreendimentos, trará benefícios econômicos, sociais e ambientais para a cidade. Além disso, esta Casa de Leis está trabalhando para propor uma legislação específica que trate do uso e da ocupação das áreas fluviais, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 7.661 e da Norma 211 do DPC. A regulamentação do aluguel de embarcações charter e a criação de um parque fluvial são medidas que contribuirão para o desenvolvimento sustentável do turismo em Rio Negro, gerando emprego, renda e qualidade de vida para a população. Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, que visa o progresso e a valorização do nosso município. GEOVANE DE LIMA - PODEMOS VEREADOR. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2513>

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Saída: 27/02/2025 16:31

Movimentado por: CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Usuário Destino: GEOVAN DA SILVA

Entrada: 28/02/2025 15:49

Recebido por: GEOVAN DA SILVA

Observação: Encaminho ao Sr. Geovan da Silva para conhecimento. Atenciosamente

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 28/02/2025 15:51

Movimentado por: GEOVAN DA SILVA

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Entrada: 28/02/2025 16:36

Recebido por: DJENIFER CRISTI ANDREATTA

Observação: Para conhecimento da solicitação.



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 3 / 3

Histórico

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO -
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Saída: 10/03/2025 10:15

Movimentado por: DJENIFER CRISTI ANDREATTA

Observação: Indicação Recebida.

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Encerramento: 10/03/2025 10:18

Parecer: Encerrado

Observação: Indicação recebida

Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

1 - Número de Indicação: - 079

2 - Ano: - 2025

3 - Nome do vereador: 17 - Geovane de Lima

4 - Assunto: - Solicitação à Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a criação de um Plano de Uso e Ocupação de Áreas Fluviais, com base na Lei nº 7.661 e

5 - Mês: 2 - Fevereiro